

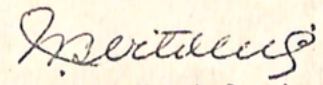
EXCELENTÍSSIMO SENHOR GENERAL COMANDANTE DO III EXÉRCITO.  
PORTO ALEGRE.

WALTER BERTOLUCI, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Gramado, neste Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na cidade do mesmo nome, abaixo assinado, vem, respeitosamente, perante a autoridade de VOSSA EXCELENCIA, tendo em vista a existência de acusações contra sua atividade pública, cuja cópia encontra-se anexa, e, sobretudo, em face da ameaça pública de cassação do seu mandato o que representa, de um lado, uma séria e grave ofensa à sua dignidade de homem público e, de outro, uma injustificada e danosa ameaça à paz pública e à concórdia do povo gramadense, cumprir o dever de apresentar o devido esclarecimento para que se restabeleça, desde logo, a verdade quanto ao conteúdo das referidas acusações.

Com este intento, junta uma exposição de razões que põe à calva a denúncia caluniosa e mal intencionada de interesses inconfessáveis dos delatores, esperando merecer de VOSSA EXCELENCIA e dos poderes constituídos do país a devida consideração para que não se perpetue um atentado à dignidade de um cidadão e ao legítimo direito de um povo escolher seus governantes, do mesmo modo, que pretende evitar a prática de um ato comprometedor dos mais sagrados interesses que devem ter os governantes da nossa Pátria.

Colocando-se, o signatário, à disposição das autoridades do país para maiores esclarecimentos, entende estar, desse modo, colaborando no sentido de impedir uma ofensa ao Direito e à Justiça.

Gramado, 11 de fevereiro de 1969.

  
Walter Bertoluci



Cientes da responsabilidade que assumimos, ao assinar a presente denúncia, os abaixo assinados o fazem tranquilamente em virtude do serviço que prestam à Pátria e à Revolução redentora de 31-3-1964, e que tudo vêm fazendo para estirpar da administração, os elementos corruptos e subversivos. Infelizmente temos em nosso Município de Gramado, um dos elementos que consideramos o que há de corrupto e subversivo e que se chama Walter Bertoluci.

Sobre este elemento, ainda na gestão do Cel. Bermudes, foi fornecido a Secretaria de Segurança, amplo relatório de algumas das falcatruas cometidas durante sua gestão na Prefeitura e também no DEAL. Quando ainda em vigor o Ato nº 2, por diversas vezes a televisão e rádios da Capital anunciaram a sua cassação, entretanto foi poupado, estando hoje dando vazão ao seu instinto subversivo e corrupto, atacando duramente o governo do honrado Mal. A. da C. e Silva e o governo do não menos honrado Cel. W. P. Barcelos.

Para melhor esclarecimento, abaixo transcrevemos trechos do discurso proferido na rádio Canela.

Depois de taxar o governo de incapaz, corrupto, taxou-o de "Cara de pau", e disse mais, se for eleito assegurarei o seguimento dos ideais de Jango e Brizola.

Em seguida desafiou o governo para cassá-lo, castigá-lo e impugnar sua candidatura a Prefeitura de Gramado, dizendo que isso não fariam porque não tinham qualidade.

Mas o que consideramos gravíssimo, refere-se a época em que foi Prefeito deste Município e posteriormente Diretor do DEAL. Seu enriquecimento foi rápido e violento, por isso, seria de bom alvitre uma devassa neste sentido e na contabilidade da Prefeitura de Gramado, onde serão constatadas as maiores vigarices imgináveis, também achamos conveniente uma sindicância do DEAL., onde poderão constatar que o maquinário do Posto de São Francisco de Paula foi adquirido por Mário Dinnebier (hoje falecido) porém convém lembrar que Mário era empregado particular de Walter Bertoluci, este maquinário foi instalado na Cidade de Santa Cruz do Sul, sendo vendido posteriormente à pessoas daquela mesma cidade pelo próprio Walter.

Para que tenham uma vaga idéia das falcatruas cometidas durante suas gestões na Prefeitura e DEAL., a seguir passamos a transcrever algumas de suas vigarices:

1ª - Juros pagos ao Posto Itú (propriedade de W. Bertoluci) seu fornecimento de gasolina na importância de Cr\$ 33.134,00, conforme empenho 1285 de 5-12-59.

2ª - Pago fornecimento de gasolina ao Posto Itú SEM NOTAS na importância de Cr\$ 1.196,540,00 (quando o orçamento do Município era naquela ano Cr\$... = Cr\$ 7.110.000,00

3ª - Pago oito Notas Promissórias no valor de Cr\$ 80.000,00 a favor de Ludovico I. Corso, cujo devedor era o Snr. Celeste Tomazelli, fiador Walter Bertoluci, importância esta paga pela Prefeitura em 30-12-59.

4ª - Pago a Gen. Elétric, dupl. B-23-98-PA., contra Walter Bertoluci na importância de Cr\$ 68.550,00 conforme empenho 1287 de 29-11-59.

5ª - Pago dupl. 7.061-D, emitida contra a Empresa Floresta de Transp. Ltda. (da qual W. Bertoluci é socio) na importância de Cr\$ 35.000,00, contabilizada em 27-7-59.

6ª Todas as transações feitas pela Prefeitura de 20-8-58 à 31-12-59 não =



foram contabilizadas, estando o diário em branco e não existindo originais.--

7º- Pago empréstimo de Cr\$ 768.421,70 ao Snr. João Carlos de Oliveira, (funcionário particular de W. Bertolucci) em 31-12-59, conforme livro Caixa, outrossím, convém lembrar que o referido empregado não tinha condições financeiras para fazer tal empréstimo, também conferimos o livro Caixa e não existe a entrada de tal empréstimo.

8º- Sobre o empréstimo acima (para maiores esclarecimentos juntamos fotocópia em poder do Snr. Major Gusmão) onde poderão constatar a duplicidade dos juros cobrados pelo Snr. Walter Bertoluci sobre o empréstimo fictício.

9º- Empreitada do Aeroporto de Bagé, deslocou para lá, um trator, dois tratoristas Srs. Geraldo Rossa e Andrino P. Maciel, este último ainda funcionário da Prefeitura. Trabalharam aproximadamente durante três meses. Estes serviços estão a cargo da firma Pedrasul e, o Snr. W. Bertoluci sub-empregou. Não tendo sido recolhido qualquer importância aos cofres da Prefeitura.--

10º- Na estrada Nova Petropolis á Caxias do Sul cujos serviços estavam a cargo da firma COLINCA SA., o Snr. W. Bertoluci deslocou para aquele trecho uma patrol, um trator e os funcionários Andrino P. Maciel e Osvaldo B. Vieira tendo trabalhado diversos meses, também nada foi recolhido aos cofres da Prefeitura.

11º- Serviço de aterro da BR., Gauiba-Camaquã, deslocou para lá um trator, em carregador, duas tombadeiras, sendo tratorista o Snr. A. Carassai, levando este serviço muitos meses, nada recolhido aos cofres da Prefeitura, porém, foram pagas pelos cofres da mesma, as despesas de hospedagem, e estadia daqueles funcionários.--

12º- Loteamento Jardim Carazal, neste foram abertos três quilômetros de ruas com o maquinário da Prefeitura, igualmente nada entrou nos cofres da Prefeitura.

13º- Loteamento do Snr. Otto Bercklinck nesta cidade. Este loteamento foi oficializado em 1.957, e é composto das seguintes ruas: Rio Branco, Monsenhor Constanbile e Mestre Irã. Neste loteamento o Snr. Bertoluci é socio com 45% representado pelo serviço de urbanização, iluminação pública. Tudo isso foi feito com o maquinário e pessoal da Prefeitura, também não foi dado a entrada de um centavo sequer.--

Estas fraudes foram constatadas em parte da administração W. Bertoluci, pois se tivéssemos que averiguar durante os quatro anos de administração dariam muitas folhas, mas temos certeza que estas são suficientes para demonstrar o grau de corrupção do Snr. Bertoluci que, infelizmente deverá tomar posse novamente da Prefeitura de Gramado.--

Convém esclarecer que os signatários da presente não foram candidatos a postos eletivos algum e o que ora estão fazendo, como já foi dito no início, o fazem exclusivamente no intuito de colaborar nos bons propositos das autoridades, de estirpar de uma vez por todas os maus elementos da vida pública.

Gramado, 26 de dezembro de 1.968.--



Contestação á denuncia contra  
Walter Bertoluci  
Gramado

1 JUROS PAGOS NO VALOR DE CR\$ 33.134,00:

Pago o valor acima, conforme empenho nr.1285/59, a titulo de juros, sobre o valor de fornecimento feito pelo Posto Itú, de abril a novembro de 1959, a razão de 12% ao ano. Este pagamento foi feito em 5.12.58 meses depois do fornecimento, cujos documentos se encontram á disposição na Prefeitura Municipal de Gramado.

2 FORNECIMENTO DE GASOLINA E LUBRIFICANTES SEM NOTAS:

Fornecimentos com empenhos nrs.376,377,379,557,678,677,805,807,926,925,924,1151,1269,1271 e 1272, consoante relação discriminativa c tendo numeros das notas, fornecimento de abril a novembro de 1959. Documentos á disposição na Prefeitura Municipal de Gramado.

3 NOTAS PROMISSORIAS PAGAS NO VALOR DE CR\$ 80.000,00:

O referido valor foi pago em 8 prestações de CR\$ 10.000,00 cada uma. Refere-se á troca ou permuta de um caminhão FORD 1946, por outro caminhão INTERNACIONAL 1945, devidamente autorizado pela lei 74/59, de 23.12.59. Anexo fotocopia da lei.

4 MOTOR ADQUIRIDO NA GENERAL ELETRICA EM NOME DE WALTER BERTOLUCI:

O signatario, então Prefeito, emprestou seu nome para que a Municipalidade pudesse adquirir um motor a prazo. Foi pago e incorporado ao patrimonio da Prefeitura, conforme balanço de encerramento em 1959. O referido motor se encontra em suas instalações servindo até hoje.

5 DUPLICATA 7061 EMITIDA PELA SULBRA CONTRA A EMPRESA FLORESTA DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

Refere-se a uma transação legitima, realizada no interesse da Municipalidade, documentada nesta Prefeitura e na Delegacia local. A municipalidade resgatou a duplicata em referencia, obtendo em troca, a transferencia de um caminhão da mesma marca e ano, objeto da mencionada duplicata para o patrimonio da Prefeitura, conforme fatura nr. 6142, emitida pela Sulbra contra a Empresa Floresta e recibo de quitação desta á Prefeitura Municipal de Gramado. Anexo os documentos da Delegacia de Policia.

6 NÃO EXISTE CONTABILIZAÇÃO DE 20.08.58 a 31.12.59:

Nada deixou de ser contabilizado, e se comprova isto com as fichas de receita e despesas, bem como do razão. No entanto, as folhas mecanizadas do DIARIO se encontram desaparecido, mas com os elementos de balanço e as fichas de contabilidade é possível reconstituir toda escrita.



7 EMPRESTIMO DE CR\$ 768.421,70:

O signatario, numa época de necessidade da Prefeitura Municipal, pois, se oferecia oportunidade para compra de maquinas rodoviarias e caminhões, emprestou ao municipio a importancia de CR\$ 800.000,00, em Letras do Tesouro. Tais letras foram descontadas pela Municipalidade, que apurou um liquido de CR\$ 768.421,70, cuja quantia foi empregada para saldar compromissos junto ao Banco da Provincia e a SULBRA, em data de 31.12.59, a Prefeitura mais tarde resgatou o emprestimo em tela, acrescidos dos juros de 12% ao ano, conforme empenho nr. 1337 no valor de Cr\$ 89.382,00.

8 EMPRESTIMO FITICIO:

Ficou esclarecido no item 7, por tanto não é veridica a informação, e o emprestimo se encontra devidamente registrado na contabilidade da Prefeitura Municipal.

9 10 e 11 AS MAQUINAS DO MUNICIPIO TRABALHARAM SEM NADA ENTRAR NOS COFRES:

Realmente as maquinas executaram diversos serviços á firma Construtora Gaucha de Terraplanagem e Pav.Ltda., Contra a mesma emitimos nossa fatura nr. 31 no valor de CR\$ 224.901,00, cuja importancia foi cobrada por intermedio do Banco Nacional do Comercio S.A., pelos cheques nrs. 2o.494 e 2o.495. Tudo está registrada na contabilidade da Prefeitura

12 e 13 REFERE-SE A LOTEAMENTOS:

Sempre que surgisse um loteamento naquela época, coisa rara, o municipio tinha interesse em colaborar com aberturas de ruas, executou noutros loteamentos serviços, como por exemplo, Rosemfeld, Pasqual e Arend e em nenhum cobrado um só cruzeiro.

ACUSAÇÕES DE NATUREZA POLÍTICA:

Nunca houve qualquer desafio ao Govêrno Federal ou Estadual para que cassassem os direitos políticos do signatário. Na verdade, na campanha política municipal, usando indevidamente o nome da Revolução, espalharam o medo e o terror junto ao eleitorado, através de ameaças, inclusive de que a candidatura do signatário seria impugnada e, não tendo sido, passaram a anunciar que seu mandato, caso vencesse as eleições, seria cassado numa tentativa torpe de intimidar o povo gramadense.

Contra isso, no uso mais legitimo dos seus direitos de candidato, se rebelou o signatário. Se houve desafio foi para que os adversários locais promovessem sua cassação, certo de que não o conseguiriam, pois na justificava tal medida. Sua campanha política se desenvolveu sempre num clima de elevado respeito às autoridades constituídas e aos poderes públicos em nenhum momento, transcedeu aos limites restritos da vida política e administrativa da municipalidade gramadense.

Gramado, 11 de fevereiro de 1969.

*W. Bertolini*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Prefeitura Municipal de Gramado*

LEI MUNICIPAL Nº 74

Abre crédito especial de Cr\$529.163,00 para pagamento de diversas despesas.

WALTER BERTOLUCCI, PREFEITO MUNICIPAL DE GRAMADO:

Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$.-- 529.163,00 para pagamento de diversas despesas, conf. discriminação abaixo:

- a) Festa das Hortências.....Cr\$.194.000,00
  - b) Bolsas de Estudo.....Cr\$. 60.500,00
  - c) Das apropriações.....Cr\$.155.000,00
  - d) Juros e Taxas de Emprést.Cr\$. 39.663,00
  - e) Permuta veículo motorizado.....Cr\$. 80.000,00
- Cr\$. 529.163,00

Art. 2º - Servirá de recurso para pagamento das despesas acima referidas, o saldo das disponibilidades apuradas no balanço de 1958 e a maior arrecadação verificada nos tributos cobrados por esta municipalidade.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO, 23 DE DEZEMBRO DE 1958

WALTER BERTOLUCCI

PREFEITO



*do*  
*Teuber*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

### CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu cargo e atendendo a despacho de Sr. Delegado de Polícia, que revendo os Arquivos de Prontuários de Trânsito, desta Delegacia de Polícia, nêles encontrei, no Prontuário das placas 23-04-06, o seguinte RECIBO:

RECIBO R\$ 22.000,00 - Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO, a importância supra de R\$ 22.000,00 (Oitocentos e vinte e dois mil cruzeiros) referente à venda de um caminhão Mercedes-Benz, com cabine, cor verde claro, nº motor OM312915020/8534 - série 312089850/3873 - Ordem 8370 - fabricação nacional, modelo 1957, com caçamba, pela EMPRESA FLORESTA DE TRANSPORTES LTDA. assinou o Sr. EDEL RUDI SCHWINGEL, no dia 29.4.1964, n/cidade. A firma estava devidamente reconhecida. Era o que se continha que bem e fielmente me cumpria CERTIFICAR. EU, Jose Flavio Moura, José Flávio Moura, Escrivão de seu cargo, a datilografar / aos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Gramado, RGS .-.-.-.-.-.-.-

EMOL. CFE. GUIA Nº 47 .-







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

*do Teller*

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu cargo e atendendo a despacho / do Sr. Delegado de Polícia, que revendo os Livros de Arqui do de Prontuários de Trânsito, nêles encontrei, no Prontuário das placas 23-04-06, a seguinte fatura: CÔPIA - Sul-Brasileira de Comércio Exportação, Importação S/A - Pôrto Alegre - Av. Farrapos, 3627 - Fones 2-42-61 e 242-62 - End. Tele. "Sulbra" - Caixa Postal 2041 - Fatura P.A. nº 6142 - Vencto. Ver abaixo - Cr\$818.114,00 - Sel.C/Cr\$. .... 29.862,10 - Inscrição nº12.394 - O(s) Ilmo.(s) Sr(s) EMPRE SA FLORESTA DE TRANSPORTES LTDA - estabelecida em GRAMADO RGS. à rua AV. BORGES DE MEDEIROS nº1690 - inscr. ISENTO - DEVE(EM) à SULBRA S/A - Sul Brasileira de Comércio, Importação e Exportação S/A, pelas compras realizadas, conforme relação de notas abaixo, a presente FATURA registrada/ no copisider nº5 a fls. 100 no importe de QUINTOCENTOS E DEZOITO MIL CENTO E QUATORZE CRUZEIROS, que levamos a débito de sua conta, e para cobertura de seu valor extrajins/ nessa DUPLICATA de igual número e quantia pagável na praça e vencimento supra mencionados. Sul Brasileira de Comércio, Importação e Exportação S/A - CONTA: 36 A 12 2 / DATA: 9.7.58 - NOTA FISCAL H 212

	Cr\$ 760.000,00 ...
Despesas de Faturamento	Cr\$ 58.114,00 ...
TOTAL .....	Cr\$ 818.114,00

1-LK-312-Caminhão Mercedes-Benz, diesel, 110 Hp., 3,20m. entre eixos, fabricação nacional, nove, modelo 1957, com cabine, cor verde clara, motor OM312915020/8534 - Série / 312089850/3873 - Ordem 8370 = Dupl. 6142 Cr\$200.000,00 selada c/ Cr\$7.300,00 (Venc. 20.7.58) = Dupl. 6142A Cr\$35.014,00 selada c/ Cr\$1.278,10 (Venc. 15.8.58) = Dupls. 6142B à 6142R Cr\$34.300,00 seladas c/ Cr\$1.252,00 cada uma e c/venc. mensais e sucessivas a partir de 15.9.58 à 15.1.60. EM TEMPO: A presente FATURA foi extraída no dia 9.7.1958, em Pôrto Alegre Era só o que se continha e que bem e fielmente me cumpria CERTIFICAR. EU, José Plávio Moura, José Plávio Moura, Escrivão de seu cargo, a datilegrafei aos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Gramado - RGS. ....

EMOL. CPE. GUIA Nº 47 .-







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Gramado

FATURA Nº 31

CONSTRUTORA GAUCHA DE TERRAPLANAGEM E PAV. LTDA.

DEVE À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

Prestação de serviços na conformidade da discriminação abaixo:

256 caminhões de atêrro com tombadeira.....	Cr\$ 32.201,00
149,5 horas de serv.com carregador.....	Cr\$149.500,00
40 metros de Pedra nº 2 a Cr\$.300,00.....	Cr\$ 12.000,00
104 metros de Pedra nº 1 a Cr\$.300,00.....	Cr\$ 31.200,00
	<u>224.901,00</u>

Importa a presente fatura em duzentos e vinte e quatro cruzeiros, digo, duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e um cruzeiros (Cr\$.224.901,00).

GRAMADO, 13 DE FEVEREIRO DE 1959

WALTER BERTOLUCCI

PREFEITO